



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 180/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção da ponte de madeira localizada na Rua Daniel Inácio Vieck, no bairro Vila Nova.

Justificativa: A referida ponte é utilizada diariamente por veículos pesados, como caminhões que transportam palmeiras, lenha e carvão, sendo, portanto, essencial para o escoamento de produção local. Contudo, as pranchas de madeira encontram-se em estado avançado de deterioração, o que compromete a segurança dos motoristas e pode ocasionar acidentes ou prejuízos. Embora não se trate de uma demanda emergencial, solicita-se que o serviço receba atenção ainda no decorrer deste ano, a fim de evitar agravamentos futuros.

Luiz Alves/SC, 14 de julho de 2025.

Josemar Bressanini

Vereador